

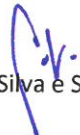


**EDITAL**

Processo n.º 258/2014

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2020/11/09, foi prorrogado por um ano o prazo de validade do alvará de loteamento n.º 22/2018, em nome de FREDDY DE ARAUJO GUIMARÃES E OUTRO, sito no lugar de Tresmonde, união de freguesias de Conde e Gandarela, o qual termina em 2021/11/09.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Pedro Silva e Sousa)

Paços do Concelho de Guimarães, 9 de novembro de 2020

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
\_\_\_\_\_  
(Fernando Seara de Sá)